INDICAÇÃO Nº 0289/2015

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE da Prefeitura no sentido de colocar placas que proíbam jogar lixo, NO TÉRMINO DA RUA 9 DE JULHO PRÓXIMO AO CÓRREGO NO JARDIM PROGRESSO..

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE da Prefeitura no sentido de colocar placas que proíbam jogar lixo, NO TÉRMINO DA RUA 9 DE JULHO PRÓXIMO AO CÓRREGO NO JARDIM PROGRESSO.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência evitará que entulhos, detritos e lixo sejam depositados no local, como atualmente vem ocorrendo

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, 27 de Julho de 2015.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - Autor